



ASSUNTO  
AJUSTE DO LIMITE ENTRE AS UEUS (UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA) 018 E 026 DA MACROZONA 08 E AJUSTE DOS LIMITES DAS SUBUNIDADES 01 E 02 DA UEU 026 DA MACROZONA 08.

HOMOLOGO EM 4 DE Janeiro DE 2007

*[Handwritten signature of José Fogaça]*  
PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26.1.2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

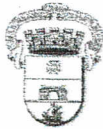
O AJUSTE DO LIMITE ENTRE AS UEUS ( UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA ) 018 E 026 DA MACROZONA 08 E O AJUSTE ENTRE AS SUBUNIDADES 01 E 02 DA UEU 026 DA MACROZONA 08, CONFORME O EXPRESSO NA PLANTA "02" ANEXA.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**EDRINA DE MATTOS**  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"  
LINE

A-CMA, MOD. P-17 ON-



ASSUNTO

AJUSTE DO LIMITE ENTRE AS UEUS ( UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA ) 018 E 026 DA MACROZONA 08 E AJUSTE DOS LIMITES DAS SUBUNIDADES 01 E 02 DA UEU 026 DA MACROZONA 08.

**JUSTIFICATIVA**

COM INTUITO DE LOCALIZAR INTEGRALMENTE O IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE EXPEDIENTE NA ZONA INTENSIVA VIABILIZA-SE O FRACIONAMENTO PRETENDIDO, POR SUCESSÃO "CAUSA MORTIS", ADEQUANDO OS LOTES AOS PADRÕES DO PDDUA, BEM COMO POSSIBILITA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INCIDENTE NA GLEBA PRESERVANDO-SE, DESTA FEITA, AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS PECULIARES DA GLEBA ORIGINAL - ATINGIDA PARCIALMENTE POR ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE NATURAL ( PRESENÇA DE MATA NATIVA).

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO Nº 002.289942.00.6



---

PRESIDENTE



---

CONSELHEIRO RELATOR



8018  
01

001

19

28

16

02

003

8026  
01

005

021

A E I S

03

009

007

011

013

015

8028

RES. N° 2230 / 07

01



8018  
01

001

19

28

16

02

003

8026  
01

005

021

A E I S

03

009

007

011

013

015

8028

RES. N° 2230 / 07

02